

PCLEG nº 49.01.2020

Santo André, 13 de janeiro de 2020.

Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes

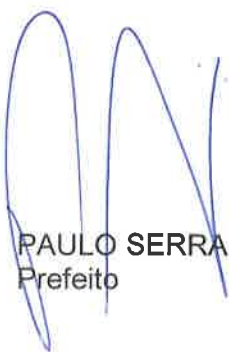
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 984/2019 – G.P. – Proc. 6031/19, protocolado sob o nº 41220/2019, onde solicita informações em relação à aplicação da Lei Federal nº 10.098/00 e do Decreto nº 5.296/04 que regulamenta esta Lei.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS